



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

**SAI-GAPS/2016/683**

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Presidente da  
Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

2016-11-08

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 492/XIII/2.<sup>a</sup> (PSD) - PROGRAMA DE ACÇÕES  
ESPECÍFICAS LIGADAS AO AFASTAMENTO E À INSULARIDADE (POSEI)**

*Ex<sup>ma</sup> Senhora*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores entende ser útil informar que, a 30 de abril p.p., no âmbito da Declaração do Governo da República e do Governo dos Açores, por ocasião da Visita Oficial do Primeiro-Ministro à Região Autónoma dos Açores, ficou consagrado que o Governo da República decidiu assumir como sua a pretensão do Governo Regional dos Açores de defender, junto das instituições europeias, a criação de um envelope financeiro adicional, no âmbito do POSEI, que permita ajudar a fazer face à situação que vive atualmente o setor agrícola, e, em especial, o setor leiteiro na Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos. *e cr. Schanderl*

A CHEFE DO GABINETE

*Luisa Schanderl*

LUISA SCHANDERL